



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
E.E. "PROFESSORA MARIA APARECIDA VERÍSSIMO MADUREIRA RAMOS"  
RUA DOS CARVALHOS, Nº 30 – JARDIM DAS INDÚSTRIAS – CEP 12241-260  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - TEL: 3931-9884 / 3931-8798

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA VICE-DIRETOR DA E.E. PROFESSORA MARIA APARECIDA VERÍSSIMO MADUREIRA RAMOS**

O Diretor da EE Professora Maria Aparecida Veríssimo Madureira Ramos, à vista do Decreto nº 66.799, de 31 de maio de 2022, da Resolução SEDUC Nº 93, DE 07/11/2024, Resolução SEDUC nº 61, de 12/11/2024, da Resolução SEDUC nº 83, de 19/05/2025, Resolução SEDUC Nº 162, de 09/12/2025 e da Resolução SEDUC, nº 163 de 09/12/2025, torna público o edital de uma vaga para a função gratificada de Vice-diretor de Escola, a ser preenchida nos termos da legislação supracitada, considerando a abertura de recebimento de propostas de trabalho, Currículo e realização de entrevistas por competência e habilidades aos interessados em exercer a função junto a esta Unidade Escolar.

**I - Disposições Iniciais:**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevista, observando competências e habilidades.

**II – Dos requisitos para designação:**

As funções de vice-diretor serão preenchidas, privativamente, por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, que preencham os seguintes requisitos mínimos:

- a) entregar a proposta de trabalho baseada nos índices de SARESP e IDEB da escola;
- b) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
  - 1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
  - 2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
  - 3 – Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
  - 4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:
    - Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
    - Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
    - Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
E.E. "PROFESSORA MARIA APARECIDA VERÍSSIMO MADUREIRA RAMOS"  
RUA DOS CARVALHOS, Nº 30 – JARDIM DAS INDÚSTRIAS – CEP 12241-260  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - TEL: 3931-9884 / 3931-8798

- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

**III - Do perfil profissional para designação para a função de vice-diretor**

- a) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- b) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais quando necessário;
- c) possuir competências e habilidades:
  - I – conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;
  - II – capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;
  - III – capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar
- d) estar credenciado para atuar como vice-diretor no Programa de Ensino Integral de acordo com o Edital nº 22 – Programa de Ensino Integral credenciamento para atuação em 2026, vice-diretor de escola e coordenador de gestão pedagógica geral pós-recurso.

**IV - Proposta de Trabalho**

A proposta de trabalho deverá ir de encontro ao Plano de Ação da Unidade Escolar, de acordo com o resultado do SARESP 2024 no link: <http://saresp.fde.sp.gov.br>

**V – Entrevista**

A entrevista, que compõe o processo seletivo, será agendada por telefone informado pelo candidato, com data e horário, com vistas ao aprofundamento e elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

**VI - Documentos**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato e entregues na Unidade Escolar. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
E.E. "PROFESSORA MARIA APARECIDA VERÍSSIMO MADUREIRA RAMOS"  
RUA DOS CARVALHOS, Nº 30 – JARDIM DAS INDÚSTRIAS – CEP 12241-260  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - TEL: 3931-9884 / 3931-8798

- b) Contagem de Tempo Anual - 2025 (data base 30/06/2025) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II. c deste edital;
- d) Currículo Profissional.

#### VII - Das inscrições

Local: E.E. Professora Maria Aparecida Veríssimo Madureira Ramos, sito à Rua dos Carvalhos nº 30, Bairro Jardim das Indústrias, São José dos Campos, SP.

Período: de 26/01/26 a 28/01/26

Horário: das 8h às 16h30

Agendamento das entrevistas: 29/01/2026 por telefone.

Entrevistas: 30/01/2026.

Resultado: 02/02/2026.

#### VIII – Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-Diretor cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Coordenador Dirigente Regional de Ensino a homologação.
- d) Não caberá recurso para o processo de entrevista por competência.
- e) O envio de documentos incompletos ou ilegíveis não serão analisados pela comissão, implicando na desclassificação do candidato.
- f) A entrevista será agendada pelo diretor da escola detentora da vaga, por telefone informado pelo candidato no ato da inscrição,
- g) O não comparecimento à entrevista, implica na desclassificação do candidato.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
E.E. "PROFESSORA MARIA APARECIDA VERÍSSIMO MADUREIRA RAMOS"  
RUA DOS CARVALHOS, Nº 30 – JARDIM DAS INDÚSTRIAS – CEP 12241-260  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - TEL: 3931-9884 / 3931-8798

São José dos Campos, 23/01/2026.

Simone Ferreira Pimenta – Diretor Escolar

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Simone Ferreira Pimenta".

Simone Ferreira Pimenta  
RG/Nº 22.303.627-4  
Diretor Escolar